PREFEITURA
ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 276 , de 23 de novembro de 2023.

Denomina Centro de Reabilitação de Itabirito José Waltenir Salgado, localizada à Rua Ana Maria Teixeira, nº 39, Bairro Santa Efigênia, nesta cidade.

Art. 1º - Fica denominada como "Centro de Reabilitação de Itabirito José Waltenir Salgado" a edificação localizada à Rua Ana Maria Teixeira, nº 39, Santa Efigênia, nesta cidade.

Art. 2º - O Executivo de Itabirito determinará a colocação de placa com a nomenclatura e a devida comunicação desta lei ao SAAE, CEMIG, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta lei **entra em vigor na data de sua publicação**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 23 de novembro de 2023.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,

Pelo presente, encaminho à análise de V. Exa. e dos nobres Edis, a fim de ser submetido à deliberação dessa Augusta Câmara Municipal, o Projeto de Lei anexo, que *"denomina o Centro de Reabilitação de Itabirito José Waltenir Salgado, localizado à Rua Ana Maria Teixeira, nº 39, Santa Efigênia, nesta cidade".*

Na oportunidade, o Município de Itabirito pretende homenagear o Sr. José Waltenir Salgado. O homenageado nasceu em 09/03/1942 e faleceu em 02/06/2022; nascido em Nepomuceno, sul de Minas, o menino das roças de café saiu cedo de sua casa em busca do sonho de estudar na Capital.

Em alguns anos, se formou médico pela UFMG e, logo após, se especializou em Pediatria e Anestesia pelo Hospital da Baleia. Poucos anos depois de se formar, escolheu a cidade de Itabirito para morar, por ser uma cidade calma, tranquila e próxima de Belo Horizonte.

Logo que chegou, já iniciou suas atividades no Hospital e na rede pública de saúde. Desenvolveu vários projetos sociais, dentre eles a sopa do SOS, onde eram oferecidas refeições diariamente no almoço e jantar para a população em situação de vulnerabilidade social.

E foi em Itabirito que ele permaneceu durante toda sua vida, fazendo daqui sua cidade - onde se casou, criou suas filhas, fez grandes amizades e se tornou referência médica para toda população. Foram mais de 45 anos dedicados ao SUS, ao Hospital São Vicente de Paulo e ao seu consultório.

As consultas muitas vezes aconteciam nas ruas, praças, bancos, na Casa de Cultura e no alpendre de sua própria casa. Havia sempre uma mãe necessitando de algumas palavras daquele doutor sério, discreto - porém com uma sabedoria e uma capacidade ímpar de fazer diagnósticos com recursos simples, utilizando principalmente o olhar, a audição e a sensibilidade.

Foram anos dedicados também a trabalhos voluntários em creches da cidade. Foram gerações e gerações atendidas pelo Dr Waltenir, famílias e mais famílias que guardam uma lembrança, uma história e muita gratidão em seus corações por este ser humano que trabalhou com tanto empenho, sempre de forma honesta, justa e com as bençãos divinas.

Disse o próprio homenageado em seus escritos: "celebre e reverencie toda e qualquer forma de vida porque nenhuma delas jamais se repetirá " (José Waltenir Salgado, Fortuidades. p. 14).

Assim, fica denominado Centro de Reabilitação de Itabirito José Waltenir Salgado. Com a denominação do mencionado estabelecimento, a Prefeitura Municipal perpetuará o nome desse destacado cidadão - o que, ao mesmo tempo, representa uma justa homenagem aos seus familiares.

Com tais considerações, Senhor Presidente, sobretudo em face da relevância da matéria tratada nesta proposição, espero que essa Egrégia Câmara conceda o seu apoio ao presente projeto de lei, apreciando-o **em regime de urgência** e aprovando-o com a maior brevidade possível.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA
ITABIRITO

Itabirito, 23 de novembro de 2023.

Ofício nº 476/2023-GP
Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos à análise de V. Exa. e dos nobres Edis, a fim de ser submetido à deliberação dessa Augusta Câmara Municipal, o Projeto de Lei anexo, que *"denomina Centro de Reabilitação de Itabirito José Waltenir Salgado, localizada à Rua Ana Maria Teixeira, nº 39, Santa Efigênia, nesta cidade.*

Senhor Presidente, em face da relevância da matéria tratada nesta proposição, esperamos que essa Egrégia Câmara conceda o seu apoio ao presente Projeto de Lei, **apreciando-o e aprovando-o em regime de urgência.**

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
ITABIRITO – MG.

RECEBIDO
DATA 24 / 11 / 2023 HORA 16:47
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO